



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 006/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU** E A EMPRESA **SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 0X.XXX.XXX/XXXX-X5, sediada na Rua Riachuelo, 767, Bairro São José, Aracaju/Sergipe - CEP:49.015-160, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **LEONARDO GOMES DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 7XX.XXX.XXX-X0, Carteira de Identidade nº 1.XXX.XX3, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, fundamentado no Processo de Licitação Nº 099/0006/2021, modalidade Pregão, na forma Eletrônico de nº 002/2021, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.2. Acréscimo Contratual de aproximadamente 23,29% (vinte e três vírgula vinte e nove por cento) do valor do contrato inicial, passando-se o valor mensal para R\$ 979,48 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), atualizando o valor global do contrato para R\$3.917,92 (três mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), em razão da celebração do Contrato nº 18/2023, cujo objeto é à locação do prédio situado na Rua Itabaiana, nº 14, Centro, Aracaju-SE, para instalação do novo Anexo Administrativo desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2023, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01101.010310001	2001	33.90.39.00	33.90.39.12	15000

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo contratual, passará a ser R\$ 979,48 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), atualizando o valor global do contrato para R\$3.917,92 (três mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) vigente até 08 de fevereiro de 2024;

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2023.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTRATANTE

LEONARDO GOMES DA ROCHA
SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E958-061D-E3A1-DEDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO GOMES DA ROCHA (CPF 786.XXX.XXX-20) em 11/10/2023 09:27:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 11/10/2023 11:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E958-061D-E3A1-DEDD>